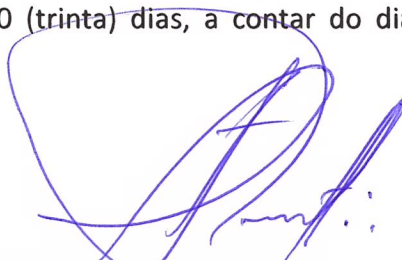


PORTARIA Nº 349 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23411.000349/2017-51,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 180 de 19 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 21 de março de 2018, para a conclusão dos trabalhos.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**